

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.223/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Patrimônio de Santo Antônio, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.715/2024 (Processo E-docs nº. 2022-MV1BJ/CEE-ES nº. 456/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Patrimônio de Santo Antônio, situada no Patrimônio de São José do Honorato, s/nº., Zona Rural, município de São Domingos do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Vitória, ES, 07 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de novembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação